



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

APOSTILAMENTO Nº 01/2026 DO CONTRATO Nº. 115/2026 -

CONTRATO Nº 117/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2026

Partes: Município de Espumoso/RS e COSTA RIBEIRO RESIDENCIAL GERIÁTRICO LTDA

I – DO OBJETO

O presente Apostilamento tem por objeto a correção de equívoco de nome de licitação.

Constatou-se que o termo e o artigo usado para o seguinte processo licitatório, não seria o correto, motivo pelo qual se procede à correção formal, sem alteração do mérito, das condições pactuadas ou dos valores contratados.

II – DA CORREÇÃO

Onde se lê:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2026

Art. 75, inc. VIII

Leia-se:

INEXIGIBILIDADE Nº 138/2026

Art. 74 caput

A presente correção se restringe exclusivamente ao termo usado no processo licitatório e ao artigo, mantendo-se íntegras e inalteradas todas as demais cláusulas, condições, prazos, obrigações e valores constantes do contrato original.

III – FUNDAMENTO

O presente Apostilamento é realizado com fundamento em:

- Erro material sanável,
- Princípio da verdade material,
- Art. 65 da Lei Federal nº 14.133/2021 (alterações contratuais), por analogia,
- Rotinas internas de gestão da Secretaria Geral de Governo.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**

Por se tratar de correção formal, não há necessidade de aditivo contratual, tampouco nova tramitação financeira.

IV – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais disposições do termo original, que permanecem válidas, eficazes e inalteradas.

Espumoso/RS, 03 de junho de 2026.



MUNICÍPIO DE ESPUMOSO